



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 8.445/2025

“Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fracionar o período das férias em gozo de 01/10 a 10/10/2025, da senhora **ROSMARI DE FATIMA MILHORATTI**, portadora da cédula de identidade RG 10.418.024-9 e CPF 162.015.278-93, servidora municipal, ocupante do cargo de **CHEFE SETOR DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO**, 10 (dez) dias de *FÉRIAS EM GOZO*, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 (2º Período).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 05 de setembro de 2025.

  
**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**LUCIENE MOREIRA NUNES**  
**CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**